**DECRETO MUNICIPAL Nº 34 DE 28 DE JUNHO DE 2018**

**ALTERA ART. 1º E 7º DO DECRETO N. 039/2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 20/2006,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 1º e 7º do Decreto n. 039 de 13 de junho de 2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica NOMEADA a Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho dos Servidores Municipais efetivos e dos Servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes servidores:*

*ANA MARIA DOS PASSOS GIRARDI, matricula 245; DAYSE JULIANA CONTE TORMEN, matricula 135 e JANE FERREIRA DA SILVA, matricula 316.*

*Parágrafo único. A Comissão de Avaliação terá o auxílio dos representantes de cada uma das secretarias municipais.*

*Art. 7º O prazo para a realização e término dos trabalhos da Comissão findará em 30 de dezembro de 2018.*

Art. 2º. Demais artigos do decreto 039/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 28 de junho de 2018.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

**Maria Gorete do Nascimento**

**Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda**

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios*